



# Diário Oficial do MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

Ano I

Edição Nº 1702 de quinta-feira, 16 de janeiro de 2025

Nº de páginas: 36

## SUMÁRIO:

- Portaria nº 010/2025 - Concede gratificação.
- Portaria nº 011/2025 - Concede gratificação.
- Portaria nº 012/2025 - Concede gratificação.
- Portaria nº 013/2025 - Concede gratificação.
- Portaria nº 014/2025 - Concede gratificação.
- Portaria nº 015/2025 - Concede gratificação.
- Portaria nº 016/2025 - Concede gratificação.
- Portaria nº 017/2025 - Concede gratificação.
- Portaria nº 018/2025 - Concede gratificação.
- Portaria nº 019/2025 - Concede gratificação.
- Portaria nº 020/2025 - Concede gratificação.
- Portaria nº 021/2025 - Concede gratificação.
- Portaria nº 022/2025 - Concede gratificação.
- Portaria nº 023/2025 - Concede gratificação.
- Portaria nº 024/2025 - Concede gratificação.
- Portaria nº 025/2025 - Concede gratificação.
- Portaria nº 026/2025 - Concede gratificação.
- Portaria nº 027/2025 - Concede gratificação.
- Portaria nº 028/2025 - Concede gratificação.
- Portaria nº 029/2025 - Concede gratificação.
- Portaria nº 030/2025 - Nomeia servidor.
- Portaria nº 031/2025 - Nomeia servidor.
- Portaria nº 032/2025 - Nomeia servidora.
- Portaria nº 033/2025 - Nomeia servidor.
- Portaria nº 034/2025 - Concede gratificação.
- Portaria nº 036/2025 - Concede gratificação.
- Portaria nº 037/2025 - Concede gratificação.
- Portaria nº 038/2025 - Concede gratificação.
- Portaria nº 035/2025 - Concede gratificação.
- PORTARIA Nº 38-2025 - CESSA-~O DE SERVIDOR - EDINALIA AVILA FONTES - PORTARIA Nº 38-2025 - CESSA-~O DE SERVIDOR -

## PORTARIA



MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA  
Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito - SMTT

**PORTARIA Nº 025/2025  
DE 15 DE JANEIRO DE 2025**

**“Concede Gratificação”**

**O SUPERINTENDENTE DA SMTT - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE ITABAIANINHA**, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 784/2008, de 09 de julho de 2008, alterada pelas Leis Complementares nº 1.098/2022, de 04 de abril de 2022 e 1.152/2024, de 08 de abril de 2024,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder gratificação especial equivalente a 50% (cinquenta por cento) do salário base, ao servidor abaixo identificado:

<b>NOME</b>	<b>CPF</b>	<b>CARGO</b>
Victor Manoel Freitas da Silva	031.090.935-02	Chefe da Divisão de Operação.

**§ Único** – A concessão desta gratificação está legalmente embasada no Art. 17, da Lei 784, de 09 de julho de 2008, alterada atualizada pelas Leis Complementares nºs. 1.098/2022 e 1.152/2024.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO O SUPERINTENDENTE DA SMTT - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE ITABAIANINHA/SE, EM 15 DE JANEIRO DE 2025.**

**EMERSON LIMA DE SOUZA**  
Superintendente da SMTT



# Diário Oficial do MUNICÍPIO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

Ano I

Edição Nº 1705 de terça-feira, 21 de janeiro de 2025

Nº de páginas: 36

### SUMÁRIO:

- TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA-SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO E SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTE. - TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA-SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO E SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTE.
- TERMO DE RETIFICAÇÃO - PORTARIA Nº 025/2025-SMTT
- DECRETO Nº 154-2025-REGULAMENTA A LEI FEDERAL Nº 15.100 DE 13 DE JANEIRO DE 2025. - DECRETO Nº 154-2025-REGULAMENTA A LEI FEDERAL Nº 15.100 DE 13 DE JANEIRO DE 2025.
- Extrato Prorrogação - Contrato nº 207/2023 - Segunda prorrogação contratual
- PORTARIA Nº 050-2025 - DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCEREM AS FUNÇÕES DE GESTOR E FISCAIS DE CONTRATOS - PORTARIA Nº 050-2025 - DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCEREM AS FUNÇÕES DE GESTOR E FISCAIS DE CONTRATOS
- PORTARIA Nº 051-2025 - DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCEREM AS FUNÇÕES DE GESTOR E FISCAIS DE CONTRATOS - PORTARIA Nº 051-2025 - DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCEREM AS FUNÇÕES DE GESTOR E FISCAIS DE CONTRATOS
- PORTARIA Nº 052-2025 - DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCEREM AS FUNÇÕES DE GESTOR E FISCAIS DE CONTRATOS - PORTARIA Nº 052-2025 - DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCEREM AS FUNÇÕES DE GESTOR E FISCAIS DE CONTRATOS
- PORTARIA Nº 053-2025 - DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCEREM AS FUNÇÕES DE GESTOR E FISCAIS DE CONTRATOS - PORTARIA Nº 053-2025 - DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCEREM AS FUNÇÕES DE GESTOR E FISCAIS DE CONTRATOS
- PORTARIA Nº 054-2025 - DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCEREM AS FUNÇÕES DE GESTOR E FISCAIS DE CONTRATOS - PORTARIA Nº 054-2025 - DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCEREM AS FUNÇÕES DE GESTOR E FISCAIS DE CONTRATOS
- PORTARIA Nº 055-2025 - DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCEREM AS FUNÇÕES DE GESTOR E FISCAIS DE CONTRATOS - PORTARIA Nº 055-2025 - DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCEREM AS FUNÇÕES DE GESTOR E FISCAIS DE CONTRATOS
- PORTARIA Nº 056-2025 - DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCEREM AS FUNÇÕES DE GESTOR E FISCAIS DE CONTRATOS - PORTARIA Nº 056-2025 - DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCEREM AS FUNÇÕES DE GESTOR E FISCAIS DE CONTRATOS

## TERMO



MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA  
Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito - SMTT

### TERMO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

**RETIFICAÇÃO:** Fica retificada a publicação da Portaria nº 025/2025, realizada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Itabaianinha/SE, Ano I, Edição nº 1702 de quinta-feira, 16 de janeiro de 2025, página 18, nos seguintes termos:

1 – Onde se lê:

**CPF 031.090.935-02,**

2 – Leia-se:

**CPF 082.384.025-57**

**MOTIVO:** A presente retificação é decorrente de um lapso ocorrido quando da digitação do número do CPF do servidor na Portaria nº 025/2025.

**RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais informações contidas no documento ora corrigido, que não foram alvo de retificação por este instrumento. Com efeito, o número do CPF do Servidor Victor Manoel Freitas da Silva, constante na Portaria nº 025/2025, a partir desta data será 082.384.025-57 e não 031.090.935-02, por ter-se digitado incorretamente na portaria ora retificada.

Itabaianinha(SE), 21 de janeiro de 2025.

**EMERSON LIMA DE SOUZA**  
Superintendente da SMTT